

REGULAMENTO

Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2014

São Paulo, agosto de 2014





SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. PÚBLICO-ALVO	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	4
E. INSCRIÇÃO	5
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO	6
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	9
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	10



A. APRESENTAÇÃO

- 1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiço-amento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP), apresenta o curso Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2014, uma iniciativa fruto da cooperação entre a SEE-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo.
- 2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regerão o curso Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2014, que será oferecido na modalidade a distância, em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
- O curso Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2014 ainda não possui versão com acessibilidade para necessidades visuais.

B. OBJETIVOS

- 4. O curso Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2014 tem como objetivos:
 - a. **Geral:** Promover processos de ensino e aprendizagem participativos e ativos, que tenham como fundamento uma educação em, sobre e para os Direitos Humanos. Dessa forma, tem como intenção gerar uma consciência que permita aos atores sociais assumir atitudes de luta e de transformação, diminuindo a distância entre o discurso e a prática dos Direitos Humanos no cotidiano.

b. Específicos:

- Oferecer embasamento histórico e teórico aos cursistas sobre os Direitos Humanos;
- ii. Analisar a teoria e a prática dos Direitos Humanos e a relevância do tema no cotidiano do profissional da educação;
- iii. Contribuir para a superação de ideias e atitudes marcadas pelo preconceito com relação aos Direitos Humanos;
- iv. Identificar os direitos fundamentais no ordenamento jurídico atual;
- v. Expor a terminologia básica e os conceitos próprios ao estudo dos direitos fundamentais (em linguagem acessível àqueles que não têm conhecimentos específicos na área jurídica) de modo que poderão, ao final do curso, identificar os problemas e possíveis soluções diante de casos concretos apresentados;
- vi. Apresentar aos cursistas instrumentos de análise envolvendo questões ligadas a eventuais abusos de direitos fundamentais, exercício da cidadania e violações à dignidade humana nos seus mais variados aspectos.
- vii. Subsidiar os conhecimentos dos participantes sobre as dimensões dos direitos humanos à educação;
- viii. Desenvolver atividades pedagógicas que venham a melhorar o vínculo interno da comunidade escolar;





- ix. Desenvolver atividades externas que venham a aperfeiçoar e melhorar a conexão entre escola comunidade família;
- x. Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;
- xi. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no ECA, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem desses temas, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área;
- xii. Divulgar o conteúdo do ECA entre os professores e os estudantes;
- xiii. Capacitar profissionais para abordar conteúdos e práticas sobre os direitos das crianças e adolescentes;
- xiv. Contribuir para os profissionais virem a provocar, refletir, problematizar e incorporar, no ambiente profissional, questões relacionadas aos direitos e deveres de crianças e adolescentes;
- xv. Criar e fortalecer uma cultura de respeito aos Direitos Humanos e da Criança e do Adolescente.

C. PÚBLICO-ALVO

- 5. A presente edição será direcionada:
 - a. Aos docentes atribuídos como Professores Mediadores Escolares e Comunitários (PMEC) conforme base de junho de 2014 da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH);
 - b. A todos os servidores da SEE-SP em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros da SEE-SP – (Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE)), conforme base de junho de 2014 da CGRH.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- 6. O curso pretende contribuir no desenvolvimento competências e habilidades, de modo que o cursista seja capaz de:
 - a. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos na Constituição Federal e de outras leis infraconstitucionais, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área;
 - b. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no ECA, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área. Além disso, o curso tem por objetivo a divulgação do conteúdo do ECA entre os professores e os estudantes;
 - c. Criar e fortalecer uma cultura de respeito aos direitos humanos, da criança e do adolescente.





E. INSCRIÇÃO

- 7. As inscrições deverão ser realizadas no período de 1º a 10 de agosto de 2014 ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos.
- 8. Serão ofertadas 30.000 (trinta mil) vagas a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
- 9. Estão impedidos de participar dessa edição todos os servidores da SEE-SP inscritos (aprovados ou reprovados) na 1ª, 2ª ou 3ª Edição de 2013 do curso "Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores".
- 10. Caberá a cada profissional, público-alvo deste curso conforme item C, realizar sua inscrição.
- 11. Para realizar sua inscrição, o profissional deverá:
 - a. acessar o hotsite www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos;
 - b. ler na íntegra o Regulamento do curso;
 - c. clicar no link "Inscrições" à direita da tela;
 - d. ler e tomar ciência do Termo de Aceite que tem como base este Regulamento: o Termo de Aceite será fundamental para registrar que o inscrito está ciente e de acordo com as regras de participação e da dinâmica do curso.
 - e. Atualizar seus dados pessoais e profissionais:
 - i. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - ii. Informar principal local de exercício, quadro funcional, cargo e/ou função e unidade escolar (quando couber) de atual/principal exercício.
 - f. Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
- 12. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, será de fundamental importância o e-mail cadastrado ser pessoal, válido e ativo. O profissional deverá verificar as caixas de lixo eletrônico.
- 13. **Atenção:** Inscrição realizada será vaga preenchida! Será de fundamental importância que o interessado somente venha a inscrever-se se tiver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
- 14. Após a inscrição, o inscrito deverá realizar as atividades, respeitando-se o cronograma disposto no item E deste Regulamento, além de acompanhar as demais informações e orientações para a realização do curso. Estas serão divulgadas por meio de boletins informativos semanais a todas as escolas, diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.





- 15. O profissional que se inscrever no curso e que, por alguma razão, não iniciá-lo, não concluí-lo ou desistir, sendo reprovado:
 - a. ficará impedido de realizar outro curso de formação ofertado pela EFAP pelo período de um ano a partir da data de publicação da homologação do referido curso em Diário Oficial do Estado (DOE), exceto para aqueles de realização obrigatória;
 - b. terá sua participação como professor tutor de cursos da EFAP vetada, durante o período de dois anos, a contar da data de homologação desse curso em DOE.
- 16. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais têm sempre à disposição o canal "Fale Conosco" no *hotsite* **www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos**.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

- 17. O curso será totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de 60 (sessenta) horas.
- 18. O conteúdo do curso será distribuído em dez módulos, conforme quadro a seguir:

Períodos/Duração	Datas Previstas	Módulos	Conteúdos	Carga horária
Módulo de apresentação	25/08/2014 a 31/08/2014	0	Conhecendo o AVA-EFAP Atividades para ambientação	Não será contabilizada.
Módulo 1 Direitos Humanos e sua História	1º/09/2014 a 07/09/2014	1	 História dos Direitos Humanos no plano internacional e no Brasil Declaração Universal dos Direitos Humanos Dignidade da pessoa humana 	6 horas
Módulo 2 A História dos Direitos Humanos no Brasil, Constituição Federal e Direitos Civis	08/09/2014 a 14/09/2014	2	 Trajetória dos Direitos Humanos no Brasil Marcos históricos dos Direitos Humanos no País Relações entre povos, tribos e civilização no estabelecimento de direitos no Brasil 	6 horas
15/09/2014 a 21/09/2014	Atualização dos Módulos 1 e 2			



Módulo 3 Democracia e seu Exercício	15/09/2014 a 21/09/2014	3	 Os princípios democráticos estabelecidos na Constituição de 1988 Exame do conceito de democracia e o exercício de sua prática A democracia na escola, a inclusão, o fomento da solidariedade 	6 horas
Módulo 4 Direitos Civis e Direitos Sociais, Direito à Vida, à Liberdade, à Igualdade	22/09/2014 a 28/09/2014	4	 Exame do conceito de "direito", direitos civis e direitos sociais Reflexão sobre o respeito à diversidade, à contenção do preconceito Exame dos direitos civis e sociais, segundo a Constituição Federal 	6 horas
29/09/2014 a 05/10/2014	Atualização dos Módulos 3 e 4			
Módulo 5 Direitos Sociais, Direitos Políticos e os Poderes do Estado	29/09/2014 a 05/10/2014	5	 Exame e distinção de direitos sociais Exame e distinção de direitos políticos Análise dos Três Poderes do Estado e seus recursos institucionais 	6 horas
Módulo 6 Direito de Todos à Educação	06/10/2014 a 12/10/2014	6	 Doutrinas da educação sob a perspectiva dos Direitos Humanos Educação especial, educação inclusiva Sustentáculos constitucionais e jurídicos para a educação especial 	6 horas
13/10/2014 a 19/10/2014	Atualização dos Módulos 5 e 6			
Módulo 7 Gestão Democrática nas Escolas / Construção de Cidadania	13/10/2014 a 19/10/2014	7	- Gestão democrática e gestão participativa - Construção dos Conselhos Escolares segundo os princípios de cidadania e Direitos Humanos - Projeto político-pedagógico em construção coletiva - Grêmio e seu estatuto democrático	6 horas
Módulo 8 Introdução aos Direitos da Criança e do Adolescente	20/10/2014 a 26/10/2014	8	- O Estatuto da Criança e do Adoles- cente - Direito à educação no Estatuto da Criança e do Adolescente	6 horas





27/10/2014 a 02/11/2014	Atualização dos Módulos 7 e 8				
Módulo 9 Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente	27/10/2014 a 02/11/2014	9	 Rede de Proteção Integral à criança e ao adolescente Conselhos dos Direitos e Conse- lhos Tutelares 	6 horas	
Módulo 10 O Adolescente em Conflito com a Lei: O Estatuto da Criança e do Adolescente na Escola	03/11/2014 a 09/11/2014	10	 Conflitos nas relações escolares: reflexões e formas de lidar Atos infracionais na escola e em seu entorno Medidas protetivas e socioeducativas; Violações ou ameaças aos direitos das Crianças e Adolescentes na escola Identificação e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes 	6 horas	
10/11/2014 a 16/11/2014	Atualização dos Módulos 9 e 10				
Avaliação e Homologação	Até 60 dias após a finalização do curso				
Certificação	Os certificados s	erão emitidos	pela EFAP somente após o término do co homologação em DOE.	urso e respectiva	

G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 19. As atividades a distância, contabilizadas na participação do curso, serão compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
- 20. Ao longo de cada módulo, dez no total, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
 - a. O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
 - b. O cursista terá direito a mais uma única tentativa durante o período de atualização dos módulos conforme Cronograma;
 - c. Será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. 0% a 50% de acertos: Insatisfatório.
 - ii. 51% a 100% de acertos: Satisfatório.





- 21. Para obter a aprovação, o cursista deverá:
 - a. Realizar durante o curso, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o item 20.
- 22. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término do curso e respectiva homologação em DOE.
- 23. O cursista, servidor da SEE-SP aprovado, poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional, conforme legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.
- 24. As atividades não poderão ser realizadas após os prazos estipulados na Agenda do AVA-EFAP.

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- Informar, na inscrição, e-mail válido atualizado para receber os boletins com informações relacionadas ao curso.
- 26. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
- 27. Acompanhar, no AVA-EFAP, o "status" de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, devera clicar na aba "Meu percurso", selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade (linhas) nas colunas "Pontuação", "Enviado" e "Término".
- 28. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
- 29. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursita tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.
- 30. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
- 31. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
- 32. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.





I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

- 33. A gestão da segurança da informação relacionada observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 34. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 35. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

a) Software

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

b) Hardware

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
- 36. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
 - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
 - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
 - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.





- c. Ao utilizar o Google Chrome:
 - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
 - ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
 - iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
 - iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
 - v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:" selecionar: "o começo";
 - vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
 - vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

